



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo nº.:** 6.2025-3001001  
**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE

### 1.0. DO OBJETO:

**1.1.** O referido processo versa sobre LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM, PARA ATENDER AS PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### 1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : AUGUSTO JOSÉ SANTA BRÍGIDA SOARES

| ITEM            | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                  | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|-------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 031501          | LOCAÇÃO DE IMÓVEL - GUARDA MUNICIPAL -PMB | MÊS     | 12.00      | 4.500,000      | 54.000,00   |
| VALOR TOTAL R\$ |                                           |         |            |                | 54.000,00   |
| TOTAL GERAL R\$ |                                           |         |            |                | 54.000,00   |

### 2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

**2.2.** Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

**2.3.** Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

**2.4.** Eu, MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, PREFEITO, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de AUGUSTO JOSÉ SANTA BRÍGIDA SOARES, com sede na , Bragança-PA, inscrita no CPF 206.775.612-53, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

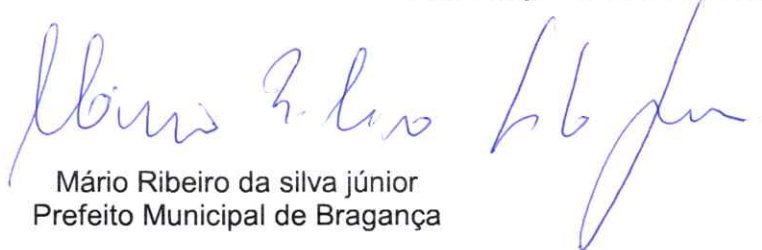
### 3.0. DA PUBLICAÇÃO

**3.1.** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
Prefeitura Municipal de Bragança



BRAGANÇA - PA, 10 de fevereiro de 2025

  
Mário Ribeiro da Silva Júnior  
Prefeito Municipal de Bragança